



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2903.01/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 2903.01/2021

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quarenta minutos (09:40) do dia 13 (treze) do mês de abril de dois mil e vinte e um (13.04.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, O Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de Nº 2903.01/2021 que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representante das empresas **L M OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **40.183.479/0001-63**, representante Sr. **Manuel Damião de Oliveira**, inscrito no CPF Nº **382.123.403-25**; **MAYKEL CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA 99078953349**, inscrito no CNPJ Nº **23.374.256/0001-64**, representante Sr. **Leandro Nobre Amaral** (procurador), inscrito no CPF Nº **042.292.693-07**; **MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito no CNPJ Nº **01.411.088/0001-05**, representante Sr. **Mario Cristiano Oliveira Ferreira**, inscrito no CPF Nº **480.591.883-72**. E foram descredenciada as seguintes empresas: **C. J. DE SOUSA CONSTRUÇÕES**, inscrito no CNPJ Nº **07.511.378/0001-07**, representante Sr. **Francisco Ivan de Sousa Oliveira** (procurador) inscrito no CPF: Nº **480.591.883-72**, por não atender ao item 6.5.1 (a) (não apresentou copia da identidade do socio, apresentando apenas do procurador); **SERTERCOL - SERVICOS DE TERCEIRIZACAO E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **06.182.439/0001-69**, representante Sr. **Francisco Iramar Dantas de Lima**, inscrito no CPF Nº **326.327.463-53**, por não atender aos itens 4.1.1 e 6.10 do edital alinea (a) (apresentou copia de identidade e do contrato social sem sua devida autenticação). Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de Preços das empresas ora credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e o licitante **L M OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA**, teve sua prosposta de preços considerada desclassificada por não atender ao item 8.8.1 "a" do edital, ofertou os lotes 02, 03, 04, 09, 10, 11 e 12 todos cotados acima dos valores de referencia e o item 4.3.9 (não apresentou declaração de inteira responsabilidade pela entrega dos produtos), os demais licitantes tiveram suas propostas declaradas devidamente **CLASSIFICADAS**, atendendo aos itens exigidos no ato Convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento dos licitantes. Sagraram-se vencedores as empresas **MAYKEL CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA 99078953349**, que venceu o lote 01, no valor global de R\$ 105.361,50 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); a empresa **C. J. DE SOUSA CONSTRUÇÕES**, que venceu os lotes 02, 03, 09, 10, 11, 12 e 13, no valor global de R\$ 277.542,66 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos); a empresa **SERTERCOL - SERVICOS DE TERCEIRIZACAO E COMERCIO LTDA** que venceu os lotes 05 e 06 no valor global de R\$ 210.788,63 (duzentos e dez mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) e a empresa **MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA** que venceu os lote 07 no valor global de R\$ 84.495,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Analisada documentação apresentada a licitante **MAYKEL CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA 99078953349** foi declarada **INABILITADA** por não atender aos itens: 5.2.1 alinea "b" apresentou CND ESTADUAL vencida; 5.2.1 alinea "c" não apresentou CND MUNICIPAL; 5.2.2 -apresentou Certificado de Regularidade perante o FGTS vencido; 5.3.1 - Não apresentou atestado de capacidade técnica; 5.4.1 - Não apresentou CND de Falência e Concordata; 5.5.1 - Não apresentou Declaração que não emprega menores de 18 anos.

ivan

JS

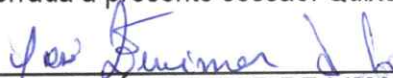
José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF: 727.623.582-53
QUIXERÉ - CE



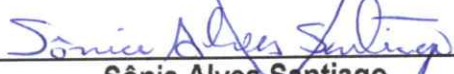
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



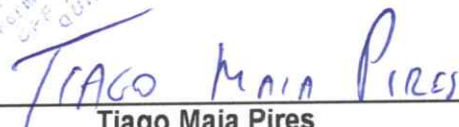
Analisada a documentação da empresa SERTERCOL – SERVICOS DE TERCEIRIZACAO E COMERCIO foi declarada **INABILITADA** por não atender aos itens: 5.1.1 – apresentou cópia do RG sem a devida autenticação; 5.1.2- apresentou cópia do Contrato Social sem a devida autenticação; 5.3.1 – Não apresentou atestado de capacidade técnica; 5.4.1 – Não apresentou CND de Falência e Concordata; 5.4.2 – não apresentou Balanço Patrimonial do ultimo exercício social ou DEFIS. Analisada a documentação apresentada pelo licitante MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA o mesmo foi declarado **INABILITADO** por não atender aos itens: 5.2.1 alinea "a" apresentou CND CONJUNTA FEDERAL vencida; 5.2.1 alinea "c" apresentou CND MUNICIPAL vencida; 5.3.1 – Não apresentou atestado de capacidade técnica; 5.4.1 – Não apresentou CND de Falência e Concordata; 5.4.2 – não apresentou Balanço Patrimonial do ultimo exercício social ou DEFIS; 5.5.1 – Não apresentou Declaração que não emprega menores de 18 anos. Analisada a documentação da empresa **C. J. DE SOUSA CONSTRUÇÕES** a licitante foi declarada **HABILITADA** atendendo aos itens exigidos no Edital. Desta forma, o pregoeiro verificou os lotes dos participantes inabilitados e ratificou que empresa **C. J. DE SOUSA CONSTRUÇÕES** apresentou proposta para o lote 05 valida e portanto sagrou-se vencedora do citado lote no valor global R\$ 113.594,70 (cento e treze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Os lotes 01, 04, 06 e 07 foram declarados **FRACASSADOS** e o lote 08 foi declarado **DESERTO** por não haver nenhum interessado em participa deste lote. Em seguida O Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 4, inciso XVIII da 10.520/2002, estando todos presentes, estes desistiram expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta que foi lida e assinada por todos. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 13 de abril de 2021.



JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro



Sônia Alves Santiago
Equipe de apoio



Tiago Maia Pires
Equipe de apoio



Manoel Damirão de Oliveira
L M OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
LICITANTE



Francisco Ivan de Sousa Oliveira (procurador)
C. J. DE SOUSA CONSTRUÇÕES
LICITANTE

Francisco Iramar Dantas de Lima
SERTERCOL – SERVICOS DE
TERCEIRIZACAO E COMERCIO LTDA
LICITANTE

Mario Cristiano Oliveira Ferreira
MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA
LICITANTE

Leandro Nobre Amaral (procurador)
MAYKEL CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA
99078953349
LICITANTE